

Corretiva no Sistema Sobressalente de Energia, com instalação de Bancos de Baterias e Retificadores. Pagamento de (5 ½) Diária,perfazendo um valor total de R\$ 1,358.89 . Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1291657

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2025/3762776

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO PARAENSE DE SOCCER SOCIETY.

CNPJ: 44.638.514/0001-42

PROJETO: "X2 CHAMPIONS CUP"

Belém, 10 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 03/2026-SEEL

RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: "X2 CHAMPIONS CUP", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 037/2026, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 02/2026, Parecer nº 03/2026 do Núcleo de Controle Interno e Justificativa de Emenda Parlamentar Sem Chamamento Público nº 03/2026.

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1292025

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 068/GEPS/SETUR 10 DE FEVEREIRO 2026

CONSIDERANDO os termos do processo Nº E- 2026/2122402; CONSIDERANDO a Portaria nº 046/2026-GEPS/SETUR, publicada no DOE nº36.519 de 02/02/2026, que concede férias a Gerente de Desenvolvimento e Projetos de Investimentos. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, BLENDA GABRIELA DE AVELAR, mat. 5983176/1, Secretária de Gabinete, para responder pela Gerência de Desenvolvimento e Projetos de Investimentos, no período de 09/03 a 07/04/2026, durante as férias regulamentares da titular Thais Amanda Gama Gomes. ORDENADORA:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291734

PORTARIA Nº 060/GEPS/SETUR 09 DE FEVEREIRO 2026

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos. CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2026/2122766; RESOLVE: I-DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA, mat. 54188378/11, Coordenador de Finanças, para fiscalizar e acompanhar à Contratação do Grupo Orzil - Consultoria e Treinamento Ltda. especializada na capacitação e treinamento de servidores públicos. Viabilizando a participação no curso intensivo de Gestão das transferências Voluntárias Federais nas fases: celebração, execução, fiscalização e prestação de contas no Siconv/Plataforma +Brasil/Transferegov. br. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291824

ERRATA

PORTARIA Nº 71/GEPS/SETUR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
Errata da Portaria de Nº 046/2025 de FÉRIAS, publicada do DOE 36.519 de 02/02/2026.

Onde se lê:

| | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------|-----------|-------------------------|
| Northon Cezar Silva das Neves | 5857074/3 | Coordenador | 2025/2026 | 02/03/2026 a 31/03/2026 |
|-------------------------------|-----------|-------------|-----------|-------------------------|

Leia-se:

| | | | | |
|-------------------------------|-----------|-------------|-----------|-------------------------|
| Northon Cezar Silva das Neves | 5857074/3 | Coordenador | 2025/2026 | 10/03/2026 a 08/04/2026 |
|-------------------------------|-----------|-------------|-----------|-------------------------|

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1291937

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 072/GEPS/SETUR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 52/2026 de errata, publicada no DOE nº 36.523, de 04/02/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291918

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 069/GEPS/SETUR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

LICENÇA NOJO. CONSIDERANDO os termos do Processo E-2026/2115823 e Nº da Certidão: 139303.01.55.2026.4.00020.085.0005785.04 RESOLVE: FORMALIZAR: 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, mat. 5891741/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional, no período de 11 à 18/01/2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1291744

PORTARIA Nº 067/GEPS/SETUR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2026/2132375. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho e adequação do quadro de pessoal da Secretaria; RESOLVE: REMOVER a servidora LAÉLIA DA SILVA BORGES, Mat. 54194471/2, Técn. de Planejamento e Gestão em Turismo, sendo a saída da Coordenadoria de Marketing-CMKT e lotando a servidora na Gerência de Captação de Recursos e Negócios-GCRN/DPOT a contar de 03.02.2026. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1291830

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026/GAB/DPG, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando que o dia 07 de janeiro de 2026 é feriado municipal em Santa Izabel/PA, em alusão a data de "instalação do município", conforme Lei Municipal nº 25, de 16 de dezembro de 1968; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3718123; RESOLVE:

FACULTAR o expediente da Defensoria Pública de Santa Izabel-Pará no dia 07 de janeiro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1291757

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2026 (ARP nº 081/2024). PROCESSO ADMINISTRATIVO:

SEI 0002665-33.2026.8.14.0900. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar a Ata de Registro de Preços nº 081/2024, celebrado com a empresa NEW WORLD SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.947.634/0001-38, para reajustar o valor da ARP no percentual de 4,264380% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos percentuais), pelo Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de 01/2025 a 12/2025, deste modo a concessão do reajuste ocasionará um aumento no Quadro 01 (Itens: 01, 02, 03 e 04) de R\$ 120.292,65 (Cento e vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos) e no Quadro 02 (Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14) de R\$ 54.714,55 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e cinco centavos), perfazendo o montante total do acréscimo de R\$ 175.007,20 (Cento e setenta e cinco mil, sete reais